



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 8.199**

GABPREF / GDO  
Publicado em  
**A TRIBUNA**  
DE: 16 / 12 / 2011  
RUBRICA

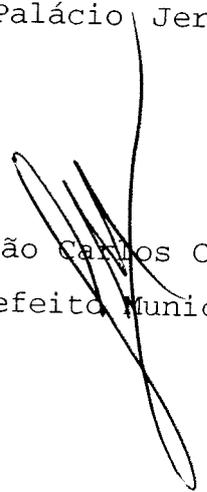
**Denomina logradouro público  
no bairro da Penha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria Pedro Marques Pereira** o logradouro público com início na v. Professor Hermínio Blackman (ponto de coordenadas UTM E= 363.326,48 e N= 7.754.875,60), e término no Beco João Corrêa Lima (ponto de coordenadas UTM E= 363.365,10 e N= 7.754.925,02), no bairro da Penha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de dezembro de 2011.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7364299/11

/ccmt